PORTARIA N° 189, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
559	SABRINA F. W. SOUTO	01/04/2019 a 31/03/2020	18/08/2020 a 27/08/2020	28/08/2020
94	GILBERTO JOSÉ BERVIAN	01/09/2018 a 31/08/2019	17/08/2020 a 26/08/2020	27/08/2020
486	EVANDRO SCHWEIG	24/06/2019 a 23/06/2020	21/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020

Presidente Lucena, 10 de agosto de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino